



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 255/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, os termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a secretaria e setores competentes da prefeitura para que realizem as tratativas necessárias visando a construção de um abrigo para espera de ônibus, com banco e cobertura, no ponto inicial da rua Júlio Cláudio, em seu lado esquerdo, nas proximidades da placa de identificação do referido logradouro, na Bairro Industrial, 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA


Em visitas ao Bairro Industrial, em Euclidelândia, inúmeros moradores têm solicitado a construção do referido abrigo, tipo "guarita", no local acima especificado.

A construção do abrigo no referido ponto justifica-se tendo em vista que os moradores que utilizam, naquele bairro, transporte público coletivo estão sujeitos às intempéries, ficando a mercê da chuva e do sol forte, carecendo de uma proteção contra a ação do tempo.

Saliento, entretanto, que a área especificada para a instalação deste equipamento é particular, tendo portanto, a Municipalidade, que contatar o proprietário, e realizar os procedimentos de transmissão de propriedade cabíveis, para que se possa, posteriormente, proceder a construção da referida benfeitoria para o bairro.

Para melhorar a comodidade na utilização dos serviços de transporte público no município, e especificamente no Bairro Industrial, 3º Distrito, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de agosto de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº <u>793/17</u>
<u>17/08/17</u>
HORA <u>17h</u>
O FUNCIONÁRIO